

PORTARIA-SEI Nº 135, DE 11 DE AGOSTO DE 2022

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente e considerando o disposto no art. 19 do Regimento Interno vigente,

considerando o disposto no Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 15 de outubro de 2021, resolve:

Art. 1º Ceder a empregada HELOISA MARIS MARTINS SILVA, matrícula nº 321****, pertencente ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), para exercício junto ao Ministério da Saúde.

Parágrafo único. O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente.

Art. 2º A empregada deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 8º do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021.

Art. 3º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o empregado não se apresente ao órgão cessionário no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e torna sem efeito a Portaria nº 132, de 09 de agosto de 2022, publicada no DOU nº 151, quarta-feira, 10 de agosto de 2022.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

PORTARIA-SEI Nº 136, DE 11 DE AGOSTO DE 2022

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente e considerando o disposto no art. 19 do Regimento Interno vigente, resolve:

Art. 1º Nomear IVETE IOSHIKO MASUKAWA, CPF nº ***.437.629-**, para exercer o cargo de Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina (HU-UFSC), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua publicação.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

PORTARIA CAPES Nº 156, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

A PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria MEC nº 205, de 06 de fevereiro de 2020, pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, pela Portaria CAPES nº 105, de 25 de maio de 2017, bem como pela Portaria CAPES nº 146, de 24 de julho de 2017, resolve:

Nomear Frederico Batista Nepomuceno, SIAPE nº 1356673 ao cargo de Coordenador, FCPE 101.3, da Coordenação de Tecnologia em Educação a Distância - CTED, da Coordenação Geral de Inovação em Ensino a Distância - CGIE, da Diretoria de Educação à Distância - DED, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, conforme Processo 23038.007973/2022-61.

CLAUDIA MANSANI QUEDA DE TOLEDO

PORTARIA Nº 157, DE 11 DE AGOSTO DE 2022

A PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 15 seguinte, e, ainda, pela Resolução TSE nº 23.523/2017, e demais informações que constam do processo nº 23038.001214/2022-95, resolve:

Art. 1º Disponibilizar a requisição da servidora Hellen Soares do Santos, matrícula SIAPE nº 1033709, pertencente ao Quadro de Pessoal da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, para exercício no Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal.

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão requisitado.

Art. 3º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria, caso a servidora não se apresente ao órgão requisitante no prazo de trinta dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CLAUDIA MANSANI QUEDA DE TOLEDO

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

PORTARIA Nº 142, DE 10 AGOSTO DE 2022

O Presidente da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 10.196, de 30 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União em 31 de dezembro de 2019, Considerando a competência que lhe foi conferida por subdelegação do Exmo. Sr. Ministro de Estado da Educação, conforme Portaria nº 204 de 6 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 7 de fevereiro de 2020, e Considerando a solicitação contida no processo nº 23130000520/2022-56, resolve:

Autorizar o afastamento do País do servidor MÁRIO HÉLIO GOMES DE LIMA, matrícula SIAPE nº 2196628, para que possa viajar no período de 5 a 12 de setembro de 2022, inclusive trânsito, as cidades de Lisboa, Coimbra, Porto, Aveiro e Évora (Portugal), com vistas a celebrar o Bicentenário de Independência do Brasil, difundir o trabalho da Fundação Joaquim Nabuco, ampliar intercâmbios e parcerias, atualizar conhecimentos e contatos institucionais, com uma agenda de ações culturais e educativas de alto relevo. A viagem é autorizada com ônus para a Fundação Joaquim Nabuco que responsabilizar-se-á pelas passagens aéreas e pelo total de 7 (sete) diárias, nos termos do que dispõe o inciso IV do art. 1º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, com a redação dada pelo Decreto nº 10.789, de 8 de setembro de 2021 e o Decreto nº 5.992, de 19 de dezembro de 2006.

ANTÔNIO RICARDO ACCIOLY CAMPOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO Nº 3.176, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

A DECANA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato da Reitoria n. 72, publicado no DOU n. 13, Seção 2, de 19 de janeiro de 2021, e de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato da Reitoria n. 304, de 23 de março de 2017, publicado no DOU n. 58, Seção 2, de 24 de março de 2017, resolve:

Retificar o ato do decanato de gestão de pessoas nº 3051/2022, publicado no DOU de 03/08/2022, seção 2, página 42, referente a Contratação de Professor - Milene de Fatima Soares. Onde se lê: período de 25 de julho de 2022, Leia-se: período de 26 de julho de 2022

MARIA DO SOCORRO MENDES GOMES

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 1.020, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), reconduzido por Decreto da Presidência da República, de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nomear, nos termos do Art. 9º, I, c/c Art. 10 da Lei 8.112/90, ANDRÉ SCHWANZ DE LIMA, 1º classificado na lista de ampla concorrência do concurso público objeto do Edital nº 135/2019, publicado no DOU nº 222, de 18/11/2019, Seção 3, página 90, homologado pelo Edital nº 50/2022, publicado no DOU nº 107, de 07/06/2022, Seção 3, página 102, para provimento do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe A, PROFESSOR ADJUNTO A - Nível 1, da Carreira do Magistério Superior, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, código de vaga nº 0089006, decorrente da aposentadoria de Edgard José Faria de Guimarães - vaga em contrapartida de redistribuição - Portaria nº 209 - DOU nº 22 de 01/02/2022, Seção 2, página 06. Área: Engenharia de Estruturas, subárea: Estruturas Aeroespaciais, 01 (uma) vaga. Processo: 23006.002057/2019-15.

DACIO ROBERTO MATHEUS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

PORTARIA Nº 2.192, DE 8 DE AGOSTO DE 2022

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 9 de agosto de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 154, Seção 2, página 1, de 10 de agosto de 2018, combinado com o art. 80, Inciso I, do Regimento Geral da UFAC, e o que consta no processo administrativo nº 23107.021070/2022-22, resolve:

Art. 1º CONCEDER Vacância de Cargo Público em decorrência de posse em outro cargo inacumulável a servidora JOSILANE DA SILVA MOTA, do quadro funcional efetivo da Universidade Federal do Acre, Matrícula SIAPE nº 2595012, Identificação Única nº 15950123, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível I, Padrão 1, Grupo/Cargo 701/200, Código de Vaga nº 324187, lotada na Coordenadoria de Registro e Movimentação de Pessoas (CRMP), desta Instituição Federal de Ensino Superior (IFES), com base no art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/1990;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU, com efeitos a contar de 12 de agosto de 2022.

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA

PORTARIA Nº 2.208, DE 9 DE AGOSTO DE 2022

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 9 de agosto de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 154, Seção 2, página 1, de 10 de agosto de 2018, combinado com o art. 80, Incisos III e XVI, do Regimento Geral da UFAC, e o que consta no processo administrativo nº 23107.020983/2022-21, resolve:

Art. 1º DISPENSAR o servidor HADENYS RICARDO MATOS MAIA, Assistente em Administração, Classe D, Nível III, Padrão 3, Matrícula SIAPE nº 3015293, da função de Coordenador de Compras, Símbolo FG-001, com fundamento no art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112/1990;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU, com efeitos financeiros a contar de 12 de agosto de 2022.

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA

PORTARIA Nº 2.212, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 9 de agosto de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 154, Seção 2, página 1, de 10 de agosto de 2018, combinado com o art. 80, Inciso I, do Regimento Geral da UFAC, e o que consta no processo administrativo nº 23107.020983/2022-21, resolve:

Art. 1º CONCEDER Vacância de Cargo Público em decorrência de posse em outro cargo inacumulável ao servidor HADENYS RICARDO MATOS MAIA, do quadro funcional efetivo da Universidade Federal do Acre, Matrícula SIAPE nº 3015293, Identificação Única nº 30152933, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível III, Padrão 3, Grupo/Cargo 701/200, Código de Vaga nº 323961, lotado na Coordenadoria de Compras, desta Instituição Federal de Ensino Superior (IFES), com base no art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União (DOU), com efeitos a contar de 12 de agosto de 2022.

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA

PORTARIA Nº 2.211, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 9 de agosto de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 154, Seção 2, página 1, de 10 de agosto de 2018, combinado com o art. 80, Inciso I, do Regimento Geral da UFAC, e o que consta no processo administrativo nº 23107.020433/2022-11, resolve:

Art. 1º CONCEDER Vacância de Cargo Público em decorrência de posse em outro cargo inacumulável à servidora PATRICIA MAROUVO FAGUNDES, do quadro funcional efetivo da Universidade Federal do Acre, Matrícula SIAPE nº 1020261, Identificação Única nº 20202611, ocupante do cargo de Professora de Carreira do Magistério Superior, Classe A, denominação Adjunto-A, Nível 2, Grupo/Cargo 705/001, Código de Vaga nº 709160, lotado no Centro de Educação, Letras e Artes (CELA), desta Instituição Federal de Ensino Superior (IFES), com base no art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/1990;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU, com efeitos retroativos a 28 de julho de 2022.

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA

PORTARIA Nº 2.215, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 9 de agosto de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 154, Seção 2, página 1, de 10 de agosto de 2018, combinado com o art. 80, Incisos III e XVI, do Regimento Geral da UFAC, e o que consta no processo administrativo nº 23107.021204/2022-13, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora TATIANE CASTRO DOS SANTOS, Professora do Magistério Superior, Classe D, denominação Associado, Nível 1, Matrícula SIAPE nº 2455467, para responder pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação em nível de Mestrado Profissional em Letras, Símbolo FUC-001, e a servidora ROSANE GARCIA SILVA, Professora do Magistério Superior, Classe D, denominação Associado, Nível 1, Matrícula SIAPE nº 1523266, para responder como Vice-Coordenadora do referido Curso, com fundamento no art. 15, §4º da Lei nº 8.112/1990;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA

